



EDITAL Nº 459/2026

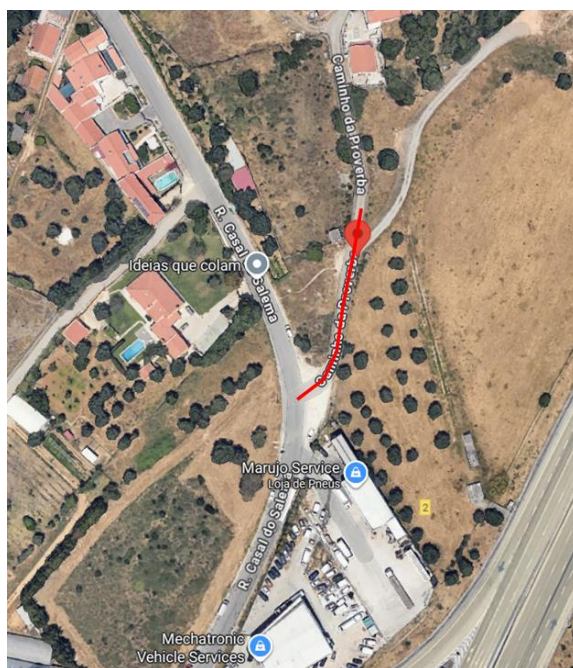
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 27 de maio de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remodelação da rede aérea, com remoção de apoio e instalação de ramal elétrico, no Caminho da Proverba, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 2 de junho e 30 de agosto de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no Caminho da Proverba, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,